



**Parecer nº 04/2024/Consad/AUD**

**Assunto:** Parecer da Auditoria Interna sobre a Prestação de Contas Anual – Exercício de 2023.

Por definição, a auditoria interna é uma atividade independente e objetiva de avaliação e de consultoria, desenhada para adicionar valor e melhorar as operações de uma organização, auxiliando-a a alcançar seus objetivos a partir da aplicação de uma abordagem sistemática e disciplinada.

Nos termos do artigo 16 da Instrução Normativa CGU/SFC nº 5, de 27 de agosto de 2021, o Parecer da Auditoria Interna deve expressar opinião geral acerca dos processos de governança, gestão de riscos e controles internos, abordando os seguintes aspectos:

Art. 16 O parecer deve expressar opinião geral, com base nos trabalhos de auditorias individuais previstos e executados no âmbito do PAINT, sobre a adequação dos processos de governança, gestão de riscos e controles internos instituídos pela entidade para fornecer segurança razoável quanto:

- I - à aderência da prestação de contas aos normativos que regem a matéria;
- II - à conformidade legal dos atos administrativos;
- III - ao processo de elaboração das informações contábeis e financeiras;
- IV - ao atingimento dos objetivos operacionais.

Em atendimento às disposições da citada Instrução Normativa, informa-se que foram realizados trabalhos de auditoria interna previstos no Plano Anual de Auditoria Interna para o exercício de 2023 (PAINT/2023), aprovado por meio da Deliberação nº 46, de 19/12/2022, e alterado por meio da Deliberação nº 47, de 30/08/2023.

As informações sobre a execução do PAINT/2023 e os seus resultados estão detalhados no Relatório Anual de Atividades de Auditoria Interna (RAINT). Este relatório está disponível para consulta na página oficial da Codevasf na internet.

## **A – Opinião Geral sobre a adequação dos processos de governança, gestão de riscos e controles internos**

Com base nos trabalhos executados no âmbito do PAINT/2023, registra-se que a abrangência e o alcance dos exames realizados para subsidiar a presente opinião estão em conformidade com os normativos aplicáveis à atividade de auditoria interna governamental bem como com as diretrizes estabelecidas no Regimento Interno da Auditoria Interna da Codevasf, aprovado pela Deliberação nº 60, de 10/12/2021.

### **1. Aderência da prestação de contas aos normativos que regem a matéria**

A Auditoria Interna analisou o Relatório de Gestão relativo ao exercício de 2023, e concluiu que a prestação de contas está em conformidade com a Instrução Normativa TCU nº 84, de 22/04/2020, Decisão Normativa nº 188, de 30/09/2020, e a Decisão Normativa nº 198, de 23/03/2022. Ademais, foi verificado o enquadramento do Relatório de Gestão ao guia para elaboração na forma de Relato Integrado – terceira edição, disponibilizado no site do TCU.



## 2. Conformidade legal dos atos administrativos

Com base nos 7 (sete) relatórios de auditoria emitidos, foram identificadas oportunidades de aprimoramento em relação à conformidade dos requisitos normativos relacionados aos temas auditados. Após análises realizadas, foi possível concluir que a Codevasf reconhece a importância do gerenciamento de riscos e controles em suas operações e está em processo de aprimoramento. No entanto, os processos de trabalho da Codevasf não estão bem definidos, padronizados e otimizados, o que torna difícil a identificação, avaliação e gerenciamento eficaz dos riscos, podendo impactar especialmente nos objetivos estratégicos da empresa.

Como resultado, foram emitidas recomendações visando aprimorar o processo de governança, gerenciamento dos riscos e controles internos da entidade. A implementação dessas recomendações pelos gestores está sendo monitorada pela Auditoria Interna, garantindo assim que as melhorias necessárias sejam efetivamente realizadas e contribuam para o fortalecimento dos procedimentos e práticas internas.

## 3. Processo de elaboração das informações contábeis e financeiras

O relatório sobre a avaliação dos controles internos e procedimentos contábeis das Demonstrações Financeiras de 31/12/2023, emitido pela Russell Bedford Auditores Independentes, expressa opinião com ressalvas. Embora as demonstrações financeiras apresentem adequadamente, em todos os aspectos relevantes, a posição patrimonial e financeira da Companhia, algumas contas foram identificadas como necessitando de melhoria. Essas contas incluem as Provisões para Contingências, Avaliação da continuidade operacional, Ações de Investigação e fiscalização em curso, bem como os ajustes do imobilizado, tais como Obras em andamento, Estudos e Projetos e Instalações.

Além do trabalho realizado pelos auditores independentes, a Auditoria Interna avaliou a adequação dos controles internos, conforme estabelecido no art. 9º da Lei 13.303, de 30 de junho de 2016. Foram conduzidos trabalhos específicos para examinar as contas contábeis selecionadas ao longo do exercício de 2023. Após essas análises, constatou-se que, embora os controles internos examinados sejam razoáveis para garantir a precisão dos registros contábeis das demonstrações financeiras, há necessidade de implementar melhorias. Como resultado, recomendações foram feitas para aprimorar desses controles, os quais estão atualmente sob monitoramento.

## 4. Atingimento dos objetivos operacionais

A estratégia de atuação da Codevasf está estabelecida no Plano Estratégico Institucional (PEI) 2022/2026 e no Planejamento Tático-Operacional, que é delineado no Plano Anual de Negócio (PAN) 2023. De acordo com o Relatório de Avaliação do Atendimento das Metas e Resultados na execução do PAN e da Estratégia de Longo Prazo, a Codevasf alcançou as metas estabelecidas em 54% dos indicadores que estão sendo acompanhados.

Os resultados dos trabalhos de auditoria realizados em 2023 indicaram, com razoável segurança, que os processos avaliados atingiram os seus objetivos. No entanto, apesar dos avanços destacados no gerenciamento de riscos da Codevasf, nos processos de

---

*A Auditoria Interna tem como missão aumentar e proteger o valor organizacional da Codevasf, fornecendo avaliação, assessoria e aconselhamento baseados em riscos, em conformidade com a legislação vigente.*



Ministério da Integração e do Desenvolvimento Regional – MIDR  
Companhia de Desenvolvimento dos Vales do São Francisco e do Parnaíba  
Auditoria Interna – Consad/AUD

negócio avaliados pela auditoria interna em 2023, verificou-se que a Empresa precisa formalizar os processos de sua cadeia de valor e implementar controles internos adequados e efetivos, bem como monitorar e comunicar seu desempenho às partes interessadas.

De modo geral, as recomendações de auditoria estão relacionadas ao aprimoramento do processo de governança, gestão de riscos e controles internos da entidade.

## **B – OPINIÃO**

Na opinião geral da Auditoria Interna da Codevasf e em conformidade com as disposições específicas constantes do Referencial Técnico de Auditoria Governamental do Poder Executivo Federal, apesar das ressalvas destacadas nos itens 2, 3 e 4, apontando oportunidades de melhoria e aprimoramento, concluo com razoável segurança que os processos de governança, de gestão de riscos e de controles internos relacionados à aderência da prestação de contas aos normativos que regem a matéria; à conformidade legal dos atos administrativos; ao processo de elaboração das informações contábeis e financeiras; e ao atingimento dos objetivos operacionais estão adequados e atendem às condições relacionadas à natureza e à complexidade da Codevasf.

É o parecer.

**DOCUMENTO ASSINADO ELETRONICAMENTE**

**Rodrigo França Ribeiro**

Chefe da Unidade de Acompanhamento e Avaliação da Gestão  
Consad/AUD/UGE

Aprovo.

Brasília, 29 de maio de 2024

**DOCUMENTO ASSINADO ELETRONICAMENTE**

**Márcia Lopes Rodrigues de Souza**

Chefe da Auditoria Interna  
Consad/AUD